



**Resolução nº 77/CONFEMA/2009, de 12 de maio de 2009.**

*Dispõe sobre a aprovação da complementação do recurso do Projeto Executivo Unidade II – Subprefeitura Perus*

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Colocado em votação o projeto da Subprefeitura de Perus, "**Projeto: Executivo Unidade II**", durante a 37º Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 de maio de 2009, foi **aprovado por unanimidade** a complementação de R\$ 144.974,19 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), tendo em vista a publicação da nova tabela de SIURB/EDIF, para fins de abertura de processo licitatório.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA